



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 010/2023, Ad Referendum de 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DA PROPOSTA Nº 104691990001123002, OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA PARA O MUNICÍPIO DE RIO DO SUL.

O Coordenador da Comissão Intergestora Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde de Rio do Sul, através do ofício GABSEC 059/2023;

CONSIDERANDO que o município de Rio do Sul, foi contemplado com uma emenda parlamentar, Executor: FNS – Ministério da Saúde, no valor de R\$ 241.316,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais) para aquisição de ambulância Tipo A, para transporte de pacientes dentro e fora de domicílio para tratamento de diversas patologias;

CONSIDERANDO que as ambulâncias que o município possui, estão desgastadas devido a ação do tempo, gerando alto custo de manutenção;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum a proposta nº 104691990001123002, objeto: aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo furgoneta para o município de Rio do Sul;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 31 de maio de 2023

Amarildo José Moser
Coordenador da CIR
Alto Vale do Itajaí